



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 02/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar o senhor Paula Cristina Gomes Brasil Santos - Sub Secretária de Saúde deste Poder Executivo, para empreender viagem no período de 13 e 14 de Fevereiro de 2025, em Araguaína TO, para participar de construção do plano de ação SUS digital no estado do Tocantins e reunião sobre carteira de serviços da SPAS

Devendo sair as 06h00min do dia 13/02/2025 e com hora prevista para chegada as 16h00min do dia 14/02/2024 com direito a percepção de 1/5 (Uma e meia) diárias de viagem no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 450,00 (Quatrocentos Cinquenta Reais).

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 11 dias do Mês de Fevereiro de 2025.

STEPHANE ALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1da3f0-110220252025344754**